AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 95 /2025**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03.**	Data: 17/04/2025
VALOR (R$): R$ 928.862,55 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, "a".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL/2025

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 132 e Conselho Deliberativo na Ata nº 298, ambas de 24/02/2022, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a transferência do valor da taxa de administração**,** conforme LC 92, de 07/11/2022 e Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, sendo de 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, apurado no exercício financeiro anterior, da C/C 1000-0, para a conta da taxa de administração, **para aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Banco CEF, agência 0797, conta corrente 9999-0**, em nome do CaraguaPrev.

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa/**Data da Posição Atual:** 16/04/2025
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 23.672.727.308,03

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Comitê de Investimentos **Ata n.º 132, de 24/02/2022** Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 298, de 24/02/2022**	Certificação-validade **Pedro Ivo de Sousa Tau** Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	 **Anderson Franco B. do Nascimento** Diretor Financeiro

O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.	**CRISTINA TIEMI ABE HIROSE** Responsável pelo Controle Interno